



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 115, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

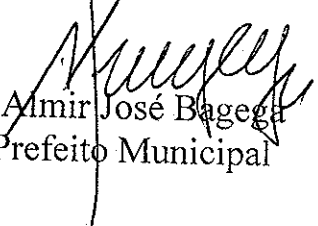
Concede Licença Maternidade à Sevidora Municipal.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 202 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

## CONCEDE

À servidora municipal, **ADRIANA WOMMER**, no cargo de Serviços Gerais de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade**, a partir de 04 de março a 01 de julho de 2015, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 09 de março de 2015.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Helio Lampert  
Agente de Recurso Humanos.